

## **2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL** **Sessão pública de esclarecimentos**

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público, ao abrigo e para os efeitos do disposto do artigo 76.º e 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT), na redação atual, que a Câmara Municipal, em reunião pública realizada no dia 27 de dezembro de 2018, deliberou, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 1 artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à abertura do procedimento para a elaboração de proposta para a 2ª Revisão do PDM, estabelecendo um prazo de 24 meses para a sua elaboração e aprovar os respetivos termos de referência, podendo o processo ser consultado no sítio eletrónico do Município em [www.cm-melgaco.pt](http://www.cm-melgaco.pt) ou presencialmente na Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, todos os dias úteis das 9h00 às 17h00.

Mais se informa que, tendo sido publicado o respetivo Aviso 1326/2019, no Diário da República, 2.ª série, nº 15/2019, de 22 de janeiro, está aberto o período de participação pública, por um prazo de 15 dias, com termo a 12 de fevereiro de 2019, e será realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal de Melgaço uma **sessão pública de esclarecimentos, no dia 28 de janeiro de 2019, às 19h30, pela Dra. Cristina Guimarães, Diretora de Serviços do Ordenamento do Território da Comissão de Coordenação da Região Norte.**

Melgaço, 22 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



---

Manoel Batista Calçada Pombal